



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

215

nenhum acréscimo poderá exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo exceções.

No mais, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 "a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos" (...) "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Com efeito, considerando a ausência de médicos, que justificado pela Secretaria de Saúde de responsabilidade do Governo Federal, bem como a não finalização do processo seletivo capaz de oportunizar contratação de corpo médico e a natureza do serviço a ser prestado pelo Poder Público, tenho que justificadas as razões para o aditamento.

Sendo, pois, condição mais vantajosa à Administração Pública, opina esta procuradoria pela possibilidade de celebração do adito de preço e prazo pretendido.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2017.

GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Procurador Jurídico



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.561.934/0001-27, com sede na Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Yuji Oikawa**, inscrito no CPF nº 040.687.108-64, RG nº 1.334.155 SSP-PR, resolvem aditar o Contrato n.º 5/2017, cujo objeto é a prestação de serviços médicos (clínico geral), firmado entre ambos em 21/02/2017, com vigência por 06 (seis) meses, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 2/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do contrato e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta)** dias, ou seja, até **18/09/2017**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

217

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Antonio Yuji Oikawa

Hospital e Maternidade Santa Rita de Assai Ltda. – Contratada

77.561.934/0001-27
HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAI LTDA
Rua Manoel Ribas, 1530
Centro - CEP 86220.000
Assai - Pr

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS

[Handwritten signature]

NOTARY PUBLIC
STATE OF TEXAS
COMMISSION EXPIRES 12/31/2011
MY COMM. NO. 123456789

WITNESSED my hand and seal this 1st day of January, 2011.

Notary Public
My commission expires on 12/31/2011
My commission number is 123456789

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1061 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 78/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/08/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **4/2017**.
REF.: Processo de Inexigibilidade nº 2/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **CLINICA MEDICA BONIM**, inscrita no CNPJ sob nº 14.062.021/0001-46, com sede na Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 - Bairro: Ezideu de Freitas, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pela **Sra. Cristiane Estela Bonim**.

OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **18/09/2017**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **16/08/2017**.

DECRETO Nº 058/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 863 de 09 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tem por objetivo participar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

115 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 3.000,00

TOTAL..... **3.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

370 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 3.000,00

TOTAL..... **3.000,00**

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



especiais - para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Tipo: Menor preço, por item.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/08/2017 às 07h59min do dia 05/09/2017.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 05/09/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/09/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.blf.org.br *Acesso Identificado no link - licitações. Preço máximo: R\$ 74.228,70. (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/08/2017.
 Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n° 080/2017

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 4/2017.
 REF: Processo de Inexigibilidade n° 2/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa CLINICA MEDICA BONIM, inscrita no CNPJ sob n° 14.062.021/0001-46, com sede na Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 - Bairro: Ezideu de Freifas, Santa Cecilia do Pavão/PR, neste ato representado pela Sra. Cristiane Estela Bonim.
 OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/09/2017.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/08/2017.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 5/2017.
 REF: Processo de Inexigibilidade n° 2/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 77.561.934/0001-27, com sede na Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assai/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Yuji Oikawa.
 OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/09/2017.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/08/2017.

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL
 12.361.0003.1056 - ADQUIRIR VE
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO
 890 00103 5% Sobre Transferênci
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL
 23.695.0006.2039 - MANTER O D
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 1480 00000 Recursos Ordinários (C
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL
 23.695.0006.2039 - MANTER O D
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVI
 1490 00000 Recursos Ordinários (C
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.004 - SECRETARIA MUNICIPAL
 10.301.0007.2058 - MANTER O FI
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 1720 00303 Saúde - Receitas Vin
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.004 - SECRETARIA MUNICIPAL
 10.301.0007.2058 - MANTER O FI
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 1725 00495 Atenção Básica.....
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.004 - SECRETARIA MUNICIPAL
 10.301.0007.2068 - APOIAR FINA
 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES S
 2000 00303 Saúde - Receitas Vin
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.007 - SECRETARIA MUN. DE
 11.334.0011.2111 - MANTER E AL
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 2895 00000 Recursos Ordinários
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.007 - SECRETARIA MUN. DE
 20.608.0011.2107 - MANTER E IN
 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES S
 2975 00000 Recursos Ordinários
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.007 - SECRETARIA MUN. DE
 23.691.0011.2110 - MANTER E AL
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVI
 3045 00000 Recursos Ordinários

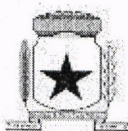
ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
 Contratos, Impostos de Renda e Previdência
 Abertura e Encerramento de Firms

Uma equipe de profissionais a serviço de seu interesse e do seu Empreço.

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177

Art. 3º - Este decreto entrará em vi



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, numeradas do nº 198 ao nº 220, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Santa Bárbara - Estado do Paraná

ULTO CONTEUDO: 01 ylon macio com no mínimo 30(vinte e no reto, com no mínimo 16mm de largura, com estopó protetor de quilha plástica lacrada, na da Secretária de ta. A escova deverá na Portaria nº 97, de o Dental Adulto nbotado um tubo o Dental - em filamento e aficaz na remoção de al. Embalagem pocket, m. 01 Necessaria medindo 10x20 cm. e ripper plástico sendo o o branco opaco, sarca da Secretária	ORAL DENTMI	KIT	51,00	5,81
ICO, ÓXIDO DE IO E AGUA 0 ML	DFL	FR	25,50	17,60
AMAS	MAQUIR UN	A	8,30	7,11
CANFORADO AL ANTISSEPTICO E	MAQUIR UN	A	15,75	7,34
AMAS	MAQUIR UN	A	8,85	7,89
E-SPEED ADULTO	DFL	KIT	284,00	131,82
E-SPEED INFANTIL	DENTIX	KIT	300,00	204,07
THIEU	ABC	UN	82,00	56,01
ENTE C/ 120	ENDO POINTS	UN	39,50	22,22
CO	MAQUIR UN	A	14,20	7,89
OMPONENTE COM FORMULAÇÃO. IL	MAQUIR UN	A	85,00	54,85
0	ANGEL JS	CX	54,00	37,95
ONTRA ANGULO IA DENTAL	PREVE N	UN	2,80	1,20
IM C/ 12 UNIDADES	GOLGR AN	UN	42,64	37,90
20 X 0,05 MM	AAF DO BRASIL	CX	9,00	6,54
VIDADE FRASCO IA	MAQUIR CX	A	4,10	1,37
	ISS WHITE	UN	17,00	13,42

lmeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
2017.

5º TERMO ADITIVO
la Bárbara.

- CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.
enciamento de uso de programas de informática
e de preços n.º 2/2014).

seja, até 06/04/2018.
3624 %, ou seja, o valor passará de R\$ 1.208,30,
rentos e sessenta e sete reais e cinco centavos),
uinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta

úde.
Saúde.
la de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
2017

TRO DE PREÇO N.º 22/2017 - PMNSB
PRESENCIAL N.º 11/2017 - PMNSB
rentual aquisição de concreto asfáltico usinado a
LIDADE DAATA: De 06/04/2017 a 05/04/2018.
OLUÇÃO EM ASFALTO LTDA

laltro: Centro, Assal/PR
lmeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
ECOS REGISTRADOS

no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a função de cada membro do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), conforme detalhado abaixo:

TITULARES:

Nome	RG	Função	Segmento que Representa
Cristiane Inácio Rezende	7.224.934-8	Membro	Representante do Conselho Municipal de Educação
Jeferason Alexandre Rodrigues	48.298.626-X	Presidente	Representante do Conselho Tutelar
Mirien Sotta Branco	4.943.521-1	Membro	Representante dos diretores das escolas públicas municipais
Oswaldo Henrique Barbosa	1.256.053-1	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Edna dos Santos Silva	9.273.387-4	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Ana Paula Bispo Gonçalves	9.043.927-8	Vice-Presidente	Representante de Pais dos Alunos
Denise Martins da Silva	9.836.337-2	Membro	Representante de Pais dos Alunos
Poliny Simere Sotto	9.257.282-0	Secretaria Executiva	Representante do Poder Executivo Municipal
Gasília Crislina Farias Silveira	5.587.838-0	Membro	Representante do Departamento Municipal de Educação
Elena Maria Moreira	6.936.072-8	Membro	Representante dos Professores
Daniela Corai Vicinza	8.713.921-2	Membro	Representante dos Técnico-Administrativos

SUPLENTE:

Nome	RG	Função	Segmento que Representa
Maurilio Shinit Inoue	6.476.480-2	Membro	Representante do Conselho Municipal de Educação
Ligia Bárbara Meira Sirlana	9.588.538-1	Membro	Representante do Conselho Tutelar
Neiva Moreira Branco Sampaio	5.249.918-6	Membro	Representante dos diretores das escolas públicas municipais
Maria Aparecida da Silva	9.125.275-9	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Nerval Alves Barbosa	4.452.934-3	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Gánerl Germane Vietz	10.479.923-0	Membro	Representante de Pais dos Alunos
Zizina Aparecida Gomes da Silva Siqueira	5.526.702-3	Membro	Representante de Pais dos Alunos
Maria José Rezende	9.170.714-4	Membro	Representante do Poder Executivo Municipal
Vilma Aparecida dos Santos	6.168.345-2	Membro	Representante do Departamento Municipal de Educação
Dalane Batista da Silva	9.467.310-0	Membro	Representante dos Professores
Neuza Berti Pereira	4.289.887-3	Membro	Representante dos Técnico-Administrativos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2017.

Eris Kando - Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2017

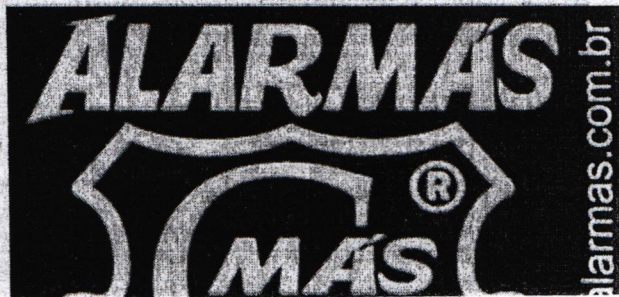
Referente à inexigibilidade de Licitação n.º 2/2017 - Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e CREDENCIOU a empresa O. K. YANO - SERVIÇO MÉDICO, CNPJ: 21.950.835/0001-82, visto que a mesma está apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2017.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n.º 010/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017**

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 2/2017, numeradas do nº 221 ao nº 222, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações